



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução CIB/MT N° 062 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre a Proposta de implantação e/ ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Carlinda situado na microrregião Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N° 2907 de 23 de novembro de 2009 que dispõe sobre o financiamento para implantação e ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.

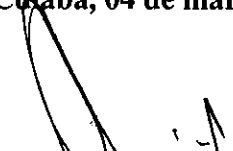
II – A Proposição Operacional CGR Alto Tapajós N° 001 de 29 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a proposta de implantação e ou implementação do Complexo Regulador e Informatização das Unidades de Saúde do município de Carlinda situado na microrregional Alto tapajós do Estado de Mato Grosso.

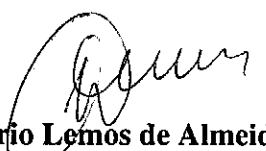
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Implantação e/ ou implementação do Complexo Regulador e Informatização da Unidade de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Carlinda situado na microrregional Alto tapajós do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura.

Cuiabá, 04 de março de 2010.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT

